



Proposta de Lei n.º 156/XIII  
(Orçamento do Estado para 2019)

Reabilitação do Promontório de Sagres

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Reabilitação do Promontório de Sagres

1. Reforça-se a verba do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural para uma intervenção de urgência no Promontório de Sagres, no valor de € 1 000 000.
2. Para garantir a execução da presente proposta, fica o Governo autorizado a alterar os mapas e quadros anexos à presente lei.

Pretende-se, com esta proposta, dar início à urgente reabilitação do conjunto patrimonial integrante da Fortaleza de Sagres, que deve ser necessariamente assegurada pelo Estado, atento o enorme valor patrimonial e histórico do local, bem como o interesse turístico que inegavelmente suscita.

MAPA VII

DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

08- Cultura

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural - € 1 383 278  
(Reforço de verbas: € 1 000 000)

Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Palácio de S. Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,